



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 35, DE 21 DE AGOSTO DE 2018


O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 2º da Portaria nº 17, de 26 de fevereiro de 2018, bem como o Requerimento nº 149/2018, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de agosto de 2018, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da COMISSÃO ESPECIAL instituída pela Portaria nº 17, de 26 de fevereiro de 2018, que tem por finalidade promover estudos e levantamentos necessários com o objetivo de apresentar proposta de Projeto de Lei criando política municipal de fomento ao setor produtivo no âmbito do Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2018.

Gabinete da Presidência, 21 de agosto de 2018.


Joecir Bernardi
Presidente

